11. Critérios de Avaliação – CATEGORIA A – PROPOSTA 01: FACULDADE PROF. LUCIANO FEIJÃO		
Originalidade/Inovação do projeto	**Nota**	**Nota**
● Projetos inéditos serão analisados pelos aspectos de originalidade e pertinência em relação ao Edital; ● Projetos com histórico de realização serão avaliados pela relevância das inovações propostas com foco no Edital.	2,5	2,5
Clareza e coerência na apresentação do projeto	**Nota**	**Nota**
● Serão analisadas a clareza na exposição dos objetivos e sua relevância em relação às contribuições para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação.	2,0	1,5
Qualidade das contrapartidas	**Nota**	**Nota**
● Serão analisadas o acesso dos arquitetos e urbanistas e estudantes de arquitetura e urbanismo às ações propostas, otimização dos recursos com espaços e infraestrutura para a participação do CAU/CE, a relevância das contrapartidas e seus desdobramentos para a atuação do CAU/CE.	1,5	1,5
A relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo	**Nota**	**Nota**
● Potencial do projeto para a produção e difusão do conhecimento para arquitetura e urbanismo; ● Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da arquitetura e urbanismo; ● Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional; ● Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de arquitetura e urbanismo; ● Visibilidade institucional e fortalecimento da imagem do CAU/CE como fomentador da Arquitetura e Urbanismo para Todos.	1,5	1,5
A relevância do projeto para a sociedade	**Nota**	**Nota**
● Potencial do projeto para alcance de benefícios diretos ou indiretos à sociedade; ● Viabilidade de execução das obras ● Desenvolvimento social inclusivo, de forma a contribui para a redução de desigualdades e melhoria da qualidade de vida nos ambientes urbanos e rurais.	2,5	2,0
Total	10,00	**9,0**

11. Critérios de Avaliação – CATEGORIA B – PROPOSTA 01: TARAMELA ASSESSORIA TÉCNICA EM ARQUITETURA E CIDADE		
Originalidade/Inovação do projeto	**Nota**	**Nota**
● Projetos inéditos serão analisados pelos aspectos de originalidade e pertinência em relação ao Edital; ● Projetos com histórico de realização serão avaliados pela relevância das inovações propostas com foco no Edital.	2,5	1,8
Clareza e coerência na apresentação do projeto	**Nota**	**Nota**
● Serão analisadas a clareza na exposição dos objetivos e sua relevância em relação às contribuições para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação.	2,0	2,0
Qualidade das contrapartidas	**Nota**	**Nota**
● Serão analisadas o acesso dos arquitetos e urbanistas e estudantes de arquitetura e urbanismo às ações propostas, otimização dos recursos com espaços e infraestrutura para a participação do CAU/CE, a relevância das contrapartidas e seus desdobramentos para a atuação do CAU/CE.	1,5	1,4
A relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo	**Nota**	**Nota**
● Potencial do projeto para a produção e difusão do conhecimento para arquitetura e urbanismo; ● Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da arquitetura e urbanismo; ● Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional; ● Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de arquitetura e urbanismo; ● Visibilidade institucional e fortalecimento da imagem do CAU/CE como fomentador da Arquitetura e Urbanismo para Todos.	1,5	1,4
A relevância do projeto para a sociedade	**Nota**	**Nota**
● Potencial do projeto para alcance de benefícios diretos ou indiretos à sociedade; ● Viabilidade de execução das obras ● Desenvolvimento social inclusivo, de forma a contribui para a redução de desigualdades e melhoria da qualidade de vida nos ambientes urbanos e rurais.	2,5	2,4
Total	10,00	**9,0**

11. Critérios de Avaliação – CATEGORIA B – PROPOSTA 02: QUINTAU COLETIVO		
Originalidade/Inovação do projeto	**Nota**	**Nota**
● Projetos inéditos serão analisados pelos aspectos de originalidade e pertinência em relação ao Edital; ● Projetos com histórico de realização serão avaliados pela relevância das inovações propostas com foco no Edital.	2,5	2,4
Clareza e coerência na apresentação do projeto	**Nota**	**Nota**
● Serão analisadas a clareza na exposição dos objetivos e sua relevância em relação às contribuições para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação.	2,0	1,8
Qualidade das contrapartidas	**Nota**	**Nota**
● Serão analisadas o acesso dos arquitetos e urbanistas e estudantes de arquitetura e urbanismo às ações propostas, otimização dos recursos com espaços e infraestrutura para a participação do CAU/CE, a relevância das contrapartidas e seus desdobramentos para a atuação do CAU/CE.	1,5	1,4
A relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo	**Nota**	**Nota**
● Potencial do projeto para a produção e difusão do conhecimento para arquitetura e urbanismo; ● Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da arquitetura e urbanismo; ● Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional; ● Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de arquitetura e urbanismo; ● Visibilidade institucional e fortalecimento da imagem do CAU/CE como fomentador da Arquitetura e Urbanismo para Todos.	1,5	1,0
A relevância do projeto para a sociedade	**Nota**	**Nota**
● Potencial do projeto para alcance de benefícios diretos ou indiretos à sociedade; ● Viabilidade de execução das obras ● Desenvolvimento social inclusivo, de forma a contribui para a redução de desigualdades e melhoria da qualidade de vida nos ambientes urbanos e rurais.	2,5	2,0
Total	10,00	**8,6**